

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 010 | 13 de Janeiro de 2023

Pfizer Baby

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA CRIANÇAS COM E SEM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA DE 6 MESES A 2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS



4, 11, 18 e 25 de janeiro

- POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN
- **(**) 08 ÀS 15 HORAS



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Laudo medico, documento da criança e do responsável, comprovante de residência











PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Palome Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Francisco Barbosa Leite

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração04	
Secretaria Municipal de Saúde	
Câmara Municipal	ļ







ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realizar o processo seletivo público, durante a vigência do contrato.

EMPRESA: Instituto Carlos Augusto Bittencourt INCAB.

CNPJ: 06.103.062/0001-05

VALOR: Ressaltamos que o menor preço de inscrição foi de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), e que a empresa responsável pela realização do processo receberá de acordo com o número de inscritos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2023.

Alex da Silva Barbosa Secretaria Municipal de Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. n° 375 às fls. n° 378, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2023.

Mario Reis Esteves Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 03/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda
OBJETO:	TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA) entre o fornecedor, situado em Volta Redonda, e diversas vias vicinais que dão conexão as áreas rurais nos Distritos de Dorândia, Ipiabas e São José do Turvo.
VALOR	R\$ 406.350,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	29771/2022
VIGÊNCIA:	06/01/2023 à 06/07/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	06 de janeiro de 2023.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



SAÚDE



Processo nº 27669/2022. Fl. 93 Rubrica w

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde



Decisão Administrativa nº 002/2022 Processo nº 27669/2022

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Processo Administrativo Disciplinar. Estatuto dos Servidores de Barra do Piraí. Lei Complementar Municipal nº 001 de 2010. Lei Complementar Municipal 012 de 2020. Lei 8429 de 92. Lei Municipal 2897/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I - RELATÓRIO:

O Presente Processo Administrativo foi originado em 04 de novembro de 2022 por meio de ofício nº 089/2022/GAB/SMS pelo GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE o qual, em apertada síntese, narra à ocorrência da desídia do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento dos prazos de encerramento de vigência das Atas de Registro de Preços originárias dos Processos Licitatórios, especificadamente no processo para contratação de serviços de recarga de oxigênio.

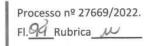
O referido petitório traz a conhecimento desta Secretaria a averiguação de que o processo administrativo nº 21129/2022, que trata da contratação emergencial dos serviços de recarga de oxigênio fora autuado em 14 de julho de 2022, ou seja, 01 (um) dia antes do vencimento da Ata de Registro de Precos nº 066/2021 que data de 15 de julho de 2022.

Inicialmente, cabe destacar que a necessidade da recarga de oxigênio é contínua, em razão do tratamento de





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde





oxigenoterapia que o Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Saúde oferece a seus munícipes e que a sua falta poderia causar graves danos à saúde de seus pacientes, podendo inclusive levá-los a óbito.

O referido Processo Administrativo foi encaminhado ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para que apresentasse sua defesa prévia.

O Almoxarifado alega a seu favor que: 1) que efetuou a abertura de processo administrativo visando a contratação de recarga de oxigênio via meio eletrônico no dia 01/04/2022, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Município de Barra do Piraí, uma vez que abertura de processos físicos para esta finalidade estaria suspensa; 2) que não obteve êxito na tramitação do processo administrativo eletrônico aberto por motivos não relatados e que fora orientado somente após 03 (três) meses pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde a proceder a abertura de processo administrativo físico; 3) que foi orientado pela Procuradoria Setorial e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde a proceder a abertura de novo processo para aquisição de recarga de oxigênio de forma emergencial, tendo vista a negativa no fornecimento pela empresa cuja Ata se pretendia aderir.

Foram acostados, ainda, relatório de andamento de processos, Ata de Registro de Preços nº 066/2021, cópia o





Processo nº 27669/2022. FI.95 Rubrica w

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde



processo administrativo nº 23570/2022, como forma de instruir os autos (fls. 03-88).

Em análise prévia realizada por esta Secretaria foi constatada a ilegalidade das condutas perpetradas pelo(a) servidor(a) responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de incidir nas hipóteses legais constantes nos artigos 146, I e 147, XIV do Estatuto dos Servidores de Barra do Piraí, condutas estas ensejadoras das penalidades de advertência e demissão respectivamente, conforme artigo 159 e artigo 162, XII do mesmo diploma legal.

Analisados, portanto, os elementos factuais, cabem as seguintes considerações legais através da sobreposição da norma sobre os fatos.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

levantamento prévio condutas delineadas no demonstram evidente presentes autos desempenhado nos ocorrência de condutas danosas e ilegais por parte do servidor(a) responsável pelo Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde, que serão abaixo submetidas a análise sob a luz da legislação aplicável, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí.

As condutas do servidor(a) narradas pelo petitório vestibular se contrapõem simetricamente ao dever de moralidade





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde





administrativa do servidor constante no inciso I do artigo 146 do Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí.

> Art. 146 - São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

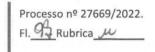
Entende, ainda, esta Secretaria pelo enquadramento na norma proibitiva constante do inciso XIV do artigo 147, uma vez que ao referir-se ao (à) servidor(a) como desqualificada a prestação do serviço público em razão da não observância ao acompanhamento dos prazos de encerramento de vigência das Atas de Registro de Preços originárias dos Processos Licitatórios, especificadamente no processo para contratação de serviços de recarga de oxigênio.

> Art. 147 - Ao servidor é proibido: XIV - proceder de forma desidiosa;

Os artigos 146 e 147 do Estatuto comunicam-se diretamente com os artigos subsequentes que preveem as punições, em especial os artigos 159 e 160, XII que dispõem, respectivamente, sobre a aplicação de advertência e demissão:

> Art. 159 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 146, incisos I a IX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.







Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde



Art. 162 - A demissão será aplicada nos seguintes casos: XII - transgressão do art. 147.

Denota-se, de todo o narrado, que, apesar da evidente necessidade de maior produção de provas testemunhais e elaboração de análise aprofundada sobre os danos perpetrados a moral da Administração Pública Municipal, é translúcida a existência de elementos indicativos da ocorrência do dano assim como sua autoria.

Logo, em decorrência de todo o supracitado, por força dos artigos 1° e 2° da Lei Municipal 3384/2021, esta Secretaria Municipal determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Sr.ª MARIANA NETO DOS SANTOS - MATRÍCULA 6344.

Finalmente, no que tange a análise quanto à necessidade de afastamento preventivo determinada pelo parágrafo 1° do artigo 2° da Lei 3384/2021, esta Secretaria de Saúde entende pela desnecessidade de tal medida, uma vez que se mostra necessário angariar mais elementos comprobatórios das condutas aqui apuradas.

Vale ainda destacar que ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Barra do Piraí é atribuído pelo artigo 53 da Lei Complementar 001/2010, alterado pela Lei Complementar





Processo nº 27669/2022. Fl. <u>98</u> Rubrica <u>w</u>





012/2020, o poder/dever de decidir em Processos Administrativos que envolvam a aplicação de norma legal.



Art. 53 - A administração pública municipal tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência. § 1º - As decisões administrativas serão exaradas pelos Secretários Municipais no âmbito de sua competência e atribuições, assim como pelo Procurador Geral do Município em qualquer caso que evolva aplicação de normas legais, nos prazos descritos no artigo 54.

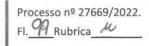
Ressalte-se que a tomada de decisão é ato administrativo vinculado, um poder/dever legalmente determinado.

Considerando que a análise do presente caso é de natureza eminentemente legal, é cristalino o fato de que o mesmo é abarcado pela competência decisória do Secretário Municipal de Saúde, ato administrativo, este, conseguintemente executado.

III - DECISÃO:

Assim, ex vi do art. 53, \$1° da Lei Complementar Municipal 001/2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal N° 012/2020, determino a imediata instauração do processo administrativo disciplinar para apurar a extensão do dano decorrente das condutas da SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA







Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Secretaria Municipal de Saúde



DIRETORIA ADMINISTRATIVA Sr.ª MARIANA NETO MATRÍCULA 6344.

uma vez que, em exame perfunctório, violou o inciso I do art. 146 e XIV do art. 147 da Lei 326/97.

Por via de consequência, determino a remessa dos autos à Secretaria de Comunicação, com urgência, para as publicações determinadas no inciso I do artigo 2º e da Lei Municipal 3384/2021, com posterior envio dos autos à CPAD para início dos trabalhos, nos termos do diploma normativo supracitado.

Ressalta-se que a intimação/citação pessoal do servidor (a) será determinada pela Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar.

> Barra do Piraí/Ko, de/povembro de 2022.

> > DIONE BARBOSA CARUSO

Secretário de Saúde do Município de Barra do Piraí/RJ

Interino

CSRSMS







A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	04/11/2022	0000793779	70.140,00	0,00	70.140,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	07/11/2022	0000793779	1.877.727,72	19.394,44	1.858.333,28

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação PISO DÁ ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	10/11/2022	0000793779	15.500,20	0,00	15.500,20









Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	04/11/2022	0000793779	5.056,95	0,00	5.056,95

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	214.324,40	0,00	214.324,40

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DÁ ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	130.896,00	0,00	130.896,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A

VÍGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE

DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	04/11/2022	0000793779	9.542,84	0,00	9.542,84

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A

VÍGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL

E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS









Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	03/11/2022	0000793779	96.717,60	0,00	96.717,60
11/12 em 2022	04/11/2022	0000793779	5.090,40	0,00	5.090,40

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A

VÍGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido
11/12 em 2022	03/11/2022	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	1.700,00	0,00	1.700,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	7.875,50	0,00	7.875,50

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA









Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDEESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2022	09/11/2022	0000793779	28.350,50	0,00	28.350,50

GOV RJ Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
27/10/2022	27/10/2022	2022OB15423	32.335,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Matemidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D. O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165), Anexo I - Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JUNHO /2022, nad. 4385 - BARRA DO PIRAI-HOSP.E MAT. MARIA DE NAZARÉ
27/10/2022	27/10/2022	2022OB15443	32.335,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Matemidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165), Anexo I - Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) JULHO /2022 nad 4385 - BARRA DO PIRAI-HOSP.E MAT. MARIA DE NAZARÉ









27/10/2022	27/10/2022	2022OB15489	32.335,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Matemidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D.O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165). Anexo I - Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) Abril /2022 nad 4385 - BARRA DO PIRAI-HOSP E MAT. MARIA DE NAZARÉ
27/10/2022	27/10/2022	2022OB15418	32.335,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES 2869 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, que visa Repactuar o Programa Estadual Laços - Maternidade Segura, de incentivo financeiro para custeio da Rede materno Infantil no estado do Rio de Janeiro, instituído pela Resolução SES N° 2869 de 14/10/2022, publicado no D. O de 17/10/2022, autorização conforme despacho (41415700, 41478076 e 41479165), Anexo I- Componente I Sustentabilidade ¿ (37068298) MAIO /2022 nad 4385 - BARRA DO PIRAI-HOSP.E MAT. MARIA DE NAZARE
01/11/2022	01/11/2022	2022OB15851	1.446.888,12	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES/SES N°2824 CONFORME PROCESSO Resolução SES n° 2824 de 10/08/2022. DOERJ de 14/10/2022, repasse de recurso financeiro para instituir o programa de Promoção à Equidade e PPE, cujo objetivo é ampliar a disponibilização, de recursos para possibilitar a atenção integral à saúde, com a finalidade de promover a continuidade do cuidado e melhorar o acesso às ações e aos serviços de saúde pelos usuários do SUS, conforme autorização (41793981), NAD 4522 BARRA DO PIRAÍ.









- 0	<u></u>	Parameter 1	<u> </u>		<u></u>
	07/11/2022	07/11/2022	2022OB16167	56.586,81	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2.869 CONFORME PROCESSO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO REPACTUAR O PROGRAMA ESTADUAL LAÇOS - MATERNIDADE SEGURA, QUE CUSTEIA A REDE MATERNO INFANTIL, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 2.869 DE 14/10/2022, E PUBLICADO NO DOERJ EM 17/10/2022. ANEXO IV - QUALIDADE. COMPETÊNCIA: JANEIRO À JULHO/2022. (BARRA DO PIRAÍ - HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ)
	10/11/2022	10/11/2022	2022OB16381	97.459,50	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE09977 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 2712 de 06/05/2022 e publicada no D.O. de 09/05/2022, para diversos municípios conforme planilha e solicitação (39426193) (39658803). (2º quadrimestre/2022).NAD .03902-BARRA DO PIRAÍ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de dezembro de 2022.

Dione Barbosa Caruzo Secretário Municipal de Saúde







ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRATOS

econtaria int 110/02 de Saure

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de água sanitária, balde 10L, cesto de lixo, copo descartável, os materiais serão para atender todos os setores da SMS em virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.033.582/0001-99

0

VALOR: R\$109.890,00 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 09 de Dezembro de 2021.

Secretário Municipal de Saude Verra Matricula 9616

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍRJ - CEP 27130-430 - TEL: 24 2447-6160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRATOS

decidiana municipa

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de água sanitária, balde 10L, cesto de lixo, copo descartável, os materiais serão para atender todos os setores da SMS em virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO

CNPJ: 23.548.642/0001-25

VALOR: R\$174.973,12 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três

reais e doze centavos)

0

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0180

Barra do Piraí, 09 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira Secretário Municipal de Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍRJ - CEP 27130-430 - TEL: 24 2447-6160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria Menicipal de Saude

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado nor Prefeito M. MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado, pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a social de suas alterações. alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3468/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de álcool 70% em aerosol, hidratado, doletor de materiais porturados a aquisição de álcool 70% em aerosol, hidratado, doletor de materiais porturados de atender doletor de materiais perfurocortante, tal aquisição justifica com objetivo de atender ás demandas dos services dos covidentes ás demandas dos serviços, virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: AL SUPRIMENTOS LTDA

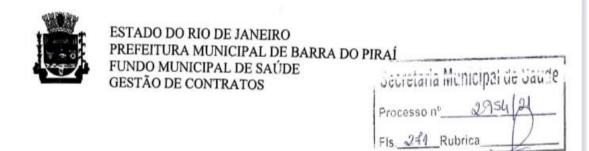
CNPJ:24.196.189/0001-06

VALOR: R\$216.432,00 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais) Dotação Orçamentária: 30.04.10.305.0020.3.174.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira Secretário Municipal de Saúde Saúde

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAI/RJ - CEP 27130-430 - TEL.; 24 2447-6160



ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de água sanitária, balde 10L, cesto de lixo, copo descartável, os materiais serão para atender todos os setores da SMS em virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE MATERIAL

CNPJ: 29.788.741/0001-60

VALOR: R\$344.740,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 09 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira Secretário Municipal de Saude Ciro

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria Mchicipal de Jaune Processon 2954 2

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de água sanitária, balde 10L, cesto de lixo, copo descartável, os materiais serão para atender todos os setores da SMS em virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: GENISIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.802.526/0001-49

•

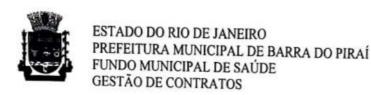
0

VALOR: R\$73.0002,60 (Setenta e três mil, dois reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 09 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira Wagner Finto 1 Saude Saude Saude

RUA MOREIRA DOS SANTOS, 768 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ - CEP 27130-430 - TEL.: 24 2447-6160





ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2954/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição de água sanitária, balde 10L, cesto de lixo, copo descartável, os materiais serão para atender todos os setores da SMS em virtude da necessidade no enfrentamento do COVID-19.

FORNECEDOR: G. S GOUVEA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.643.150/0001-72

VALOR: R\$28.700,54 (Vinte e oito mil, setecentos reais e cinqüenta e quatro

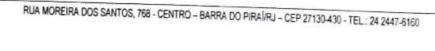
centavos)

0

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 09 de Dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira euro Secretário Municipal de Saude



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Reunião Solene – Posse da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Barra Do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, na forma Abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sala Barão do Rio Bonito. Câmara Municipal de Barra do Piraí, faz uso da palavra o senhor Primeiro Secretário, Vereador Pedro Fernando de Souza Alves cumprimentando os presentes e dando início a Solenidade de Posse da Mesa Diretora -Biênio 2023/2024. A seguir, o senhor Primeiro Vice-Presidente, Vereador Paulo Rogério de Oliveira Ganem, invocando a Bíblia, pronuncia o seguinte versículo: "Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor" e declara instalada a Reunião Solene de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2023//2024, de acordo com eleição ocorrida no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, o senhor Primeiro Secretário convida os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras para ocuparem os seus lugares e responderem a chamada, como segue: Elves Costa dos Santos, Humberto Ribeiro da Silva, Jeordane da Silva Gomes Perino, Joel de Freitas Tinoco, Kátia Cristina Miki da Silva, Luiz Carlos Gomes, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Pedro Fernando de Souza Alves, Rafael Santos Couto e Roseli Braga de Figueiredo. Neste momento solene, o senhor Vereador Rafael Santos Couto pronuncia o seguinte juramento de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Barra do Piraí e o bem estar de seu povo. "Sendo assim, o senhor Vereador Rafael Santos Couto foi empossado como Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Barra do Piraí. Na oportunidade, o senhor Presidente comunica aos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras que, de acordo com o Artigo 50 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, será procedida a eleição dos membros das Comissões Permanentes, assim como eleição e posse do Primeiro Vice-Presidente da atual Mesa Diretora. Prosseguindo, o senhor Primeiro Secretário convida para fazerem parte da Mesa o Excelentíssimo Semhor Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Mário Reis Esteves e senhores Secretários Wagner Ajex, Juliano Barbosa do Rego,

José Luiz de Brum Sabença e senhora América Tereza. A seguir, 6 senhor Presidente convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, o Hino de Barra do Piral DO PI Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Rafael Santos Couto inicia sua oratória cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Secretários, Vereadores e Vereadoras, autoridades presentes, assessores, procurador, funcionários desta Casa Legislativa, sua família, amigos e todos os presentes. Continuando, o senhor Presidente diz que foi o escolhido pelos nobres colegas para conduzir os trabalhos do Poder Legislativo durante os próximos dois anos e frise que estará nesta cadeira ouvindo a todos, pois, as decisões serão sempre pensando no coletivo e nunca individuais e ainda, comenta sobre a importância da parceria entre esta Casa de Leis e o Poder Executivo no sentido de nunca atrapalhar os trabalhos em prol da população, pois estão neste Poder para representar e defender o melhor para os munícipes. Concluindo, o senhor Presidente esclarece que as portas de seu gabinete estão abertas para qualquer diálogo que seja para o bem de Barra do Piraí e seu povo. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Luiz Carlos Gomes fala da satisfação de estar nesta Casa de Leis com o senhor Presidente e ainda, comenta que, no início do mandato, quando foram abrir as contas, encontrou com o nobre colega, o qual lhe pediu apoio na votação para a presidência da atual Mesa e esse Vereador-orador diz que daria o apoio se o nobre colega o colocasse na Mesa Diretora e ainda, frisa que é uma honra estar ao lado do nobre colega, deseja que Deus o abençoe e que possam trabalhar sempre em prol da população. Com a palavra, a senhora Vereadora Roseli Braga de Figueiredo parabeniza o Presidente, senhor Vereador Rafael Santos Couto, desejando que nos próximos anos consigam trabalhar e realizar muito mais em prol da população. Fazendo uso da palavra, a senhor Vereadora Kátia Cristina Miki da Silva parabeniza o senhor Presidente, deseja boa sorte a frente da presidência e frisa que o mesmo pode contar com o seu apoio. A senhora Vereadora concorda que a Câmara precisa cooperar com o Poder Executivo, afinal é essa uma das tarefas deste Legislativo, porém, espera que esta Casa mantenha a sua independência, sua altivez, sua união, que atue em espírito de corpo para defender a população. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Rogério de Oliveira Ganem deseja sucesso e saúde ao senhor Presidente, frisando que o jeito do mesmo se colocar e de pensar a cidade como um todo fará com que essa Casa tenha um grande ganho com o nobre colega na presidência. Concluindo o senhor

Vereador diz que o nobre colega trará harmonia entre os Poderes Legislativo e Executivo, o que considera de suma importância. Com reaconsidera de suma importância. a palavra, o senhor Vereador Pedro Fernando de Souza Alves ressalta que é com muita satisfação que tem o nobre colega Rafael Santos Couto como Presidente desta Casa de Leis e se recorda do dia em que aconteceu a eleição para o biênio 2023/2024 realizada há dois anos no salão do Royal Sport Club. O senhor Vereador comenta que, em dois anos, muitas coisas aconteceram, como o falecimento do senhor Luiz Roberto Coutinho, um articulador político como nunca havia visto e que tinha os Vereadores desta Casa como filhos e ainda, se recorda do senhor Cleber Bezerra da Silva, o qual também lutou como Presidente desta Casa, porém, frisa que é preciso aceitar os propósitos de Deus. Continuando, o senhor Vereador fala sobre a morte da mãe do nobre colega Rafael Santos Couto, a qual faleceu no ano passado, assim como a mãe deste Vereador-orador e acredita que ambas, onde estiverem, estão orgulhosas de seus filhos, pois elas sabem os filhos que colocaram na terra, independente das maldades que as pessoas fazem, do pensamento que as pessoas têm para com os Vereadores, nada disso vale, pois, acredita que o que vale realmente é o que Deus sabe sobre cada um. Concluindo, o senhor Vereador deseja que o nobre colega seja amigo, estenda a mão as pessoas, apesar de saber que esse é o perfil do nobre colega, mas espera que ele seja aperfeicoado, pois, acredita que para estar bem com as pessoas é preciso estar bem na sua casa e, quando não se está bem em sua casa, é porque alguma pessoa fez algo para não estar bem com você e, finalizando, o senhor Vereador deseja que o nobre colega conduza esta Casa com maestria, sabedoria e, principalmente, colocando Deus em todos os momentos da sua vida, pois "agindo Deus, quem impedirá"? Faz uso da palavra, o senhor Vereador Elves Costa dos Santos falando de sua felicidade e alegria, pois gosta muito do nobre colega Rafael Santos Couto e, inclusive, todos sabem o quanto defende o mesmo. Continuando, o senhor Vereador diz que quem senta nesta cadeira não é apenas um Presidente e sim um grande líder político para esta cidade e ainda, diz que algumas lideranças que lutam nesta cidade estão nesta Casa, pois acreditam no trabalho do nobre colega. Concluindo, o senhor Vereador diz que o nobre colega pode contar com o seu apoio e deseja feliz ano novo a todos. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Joel de Freitas Tinoco diz que fica feliz em observar o nobre colega Rafael Santos Couto sentar na cadeira da presidência e se recorda que, antes mesmo das eleições, já tinha se comprometida com o nobre colega de que, se fosse eleito

diretamente pelo voto, apoiaria o nobre colega e o senhor Luiz Roberto Coutinho para os dois biênios e ainda, se recorda das palavras proferidas pelo amigo Luiz Roberto Coutinho em relação 400 ao então candidato Rafael Santos Coutos. O senhor Vereador fala sobre a importância da harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois, ao contrário, quem perde é a população. Concluindo, o senhor Vereador frisa que o senhor Mário Esteves é o melhor Prefeito que já passou por Barra do Piraí e, finalizando, deseja sucesso ao mandado do nobre colega Rafael a frente desta Casa Legislativa. Com a palavra, o senhor Vereador Humberto Ribeiro da Costa diz que o nobre colega Rafael Santos Couto será uma grande liderança e conduzirá muito bem este Poder Legislativo, pois, com certeza. Deus o capacitou para essa função e ainda, frisa que todos passaram por situações complicadas no último ano e o nobre colega, mesmo estando Secretário, orientava e aconselhava a quem o procurava. Concluindo, o senhor Vereador diz acreditar na capacidade do nobre colega e acredita que a Casa indo bem, todos ficam bem também, principalmente, a cidade. Fazendo uso da palavra, o senhor Vereador Jeordane da Silva Gomes Perino diz que se sente feliz por participar desse momento e comenta sobre a emoção do nobre colega Rafael Santos Couto junto a sua família, pois sabe que, após muito trabalho político, consegue essa realização no dia de hoje. O senhor Vereador diz que é de poucas palavras, mas também se sente emocionado e fala de coração e roga a Deus que o nobre colega possa fazer um trabalho nesses próximos dois anos em prol de Barra do Piraí, frisando que a cidade tem um Prefeito e Secretários que fazem o que podem para estar ajudando. O senhor Vereador diz que é preciso união, diálogo e que viveram momentos difíceis, os quais devem ficar no passado e espera que o atual Presidente faça diferente, faça o que Deus colocar em seu coração e ainda, frisa que juntos serão mais forte e farão juntamente com o Prefeito Municipal a cidade ainda mais evoluir. Logo em seguida, o senhor José Luiz de Brum Saberiça, Secretário Municipal de Ordem Pública, usa da palavra parabenizar o presidente desta Casa Legislativa, desejando sucesso e frisando que Deus irá lhe honrar de forma poderosa, pois o senhor Presidente é um legislador do povo, mas também gosta de legislar junto com seus nobres pares e isso considera muito importante. Concluindo, o senhor Secretário deixa uma palayra Bíblica de paz e glória ao senhor Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, funcionários e a todos os que frequentarem essa Casa Legislativa. Em seguida, os Secretários de Esporte e Desenvolvimento, Indústria e Comércio

usaram da palavra para parabeniza o senhor Presidente e deixam votos de uma excelente gestão nesta Casa Legislativa. Neste momento, usa da palavra o Excelentíssimo Prefeito Municipal. senhor Mário Reis Esteves, saudando as pessoas presentes nesta solenidade e, se reportando ao senhor Presidente, recorda os dez anos de caminhada política do mesmo no cargo de Vereador. frisando que o senhor Vereador Rafael Santos Couto teve um professor chamado Luiz Roberto Coutinho: diz que imagina a felicidade do senhor Presidente ao sentar nesta cadeira e ressalta que esse lugar é para poucos mas o nobre colega tem espírito público e responsabilidade. O Chefe do Executivo deseja equilíbrio e sabedoria ao senhor Rafael Santos Couto e se recorda que, quando esteve Vereador à esta Casa, já sonhava um dia estar Prefeito de Barra do Piraí e, nesta Casa, ofereceu total governabilidade ao mandato do então Prefeito, senhor José Luiz Anchite e anos depois resolveu se candidatar sem promover, seguer, um arranhão ao Prefeito José Luiz Anchite. Continuando, o senhor Prefeito Municipal diz que faltam dois anos para entregar a Prefeitura ao seu sucessor e ainda, agradece aos senhores Vereadores pela governabilidade e responsabilidade de não misturar as coisas, pois acredita que é preciso deixar de fazer politicagem com a vida das pessoas e que tenham competência para fazer seus trabalhos sem destruir o telhado ou castelo de alguém. Ainda com a palavra, o senhor Prefeito Municipal diz que será necessário agendar uma sessão Extraordinária, pois, o Governador de Estado do Rio de Janeiro encaminhou quatro milhões e meio de reais para serem destinados a área da Saúde e ainda, informa que o Excelentíssimo senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, antes de sair, encaminhou sessenta milhões de reais para Barra do Piraí. O Chefe do Executivo diz que existem muitos problemas na cidade, também não está satisfeito, mas acredita que conseguirá solucioná-los e ainda, frisa que, se o Governador do Estado do Rio de Janeiro cumprir o documento que assinou quando esteve em Barra do Piraí, virão mais cem milhões de reais para o município, resultando em mudanças importantes, obras de qualidade, porém, ressalta que não está fazendo nada sozinho, mas junto com homens e mulheres que têm responsabilidade e dessiam o melhor para Barra do Piraí. Ainda com a palavra, o senhor Prefeito fala sobre a importância de retornarem à Brasília buscando recursos para serem aplicados em realizações e projetos como o Circuito Gastronômico de Ipiabas e o Pélo Industrial de Vargem Alegre. Concluindo, o sempor Prefeito Municipal acredita que esse ano será de muitos municipal acredita que esse ano será de muitos estimentos e



TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí, situada nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha, nº 7 – Centro – Barra do Piraí – Rio de Janeiro, nos termos do Regimento Interno, perante o Presidente desta Edilidade, *RAFAEL SANTOS COUTO*, tomou posse Excelentíssimo Senhor *JULIANO BARBOSA DO REGO*, inscrito no CPF nº 121.688.337-88.

Neste ato, o VEREADOR EMPOSSADO passa a cumprir o mandato de vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo".

"Assim Prometo"

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo

vereador empossado.

Presidente

RAFAEL SANTOS COUTO

JULIANO BARBOSA DO REGO

Vereador empossado

Página 1 de 1

ainda, deseja a todos um feliz Ano Novo. Antes de encerrar a reunião, o senhor Presidente solicita que o amigo, pastor José Luiz de Brum Sabença, faça uma oração Nada mais havendo a tratação Senhor Presidente dá por encerrada a presente reunião Solene de Posse e, em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais senhores Vereadores e senhoras Vereadoras. Eu, Paulo Sérgio Soares da Costa, Agente Legislativa, responsável pela elaboração das Atas, redigi e digitei.

yun.







Subste do 1º Oficio B. do Piraí - RJ - Matr.94/0091

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Rubenez Pereira, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II- AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 04/01/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Janeiro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Marcia Alves de Souza, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II- AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 04/01/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Janeiro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

PORTARIA Nº 053/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 3699 de 03 de janeiro de 2023, Rogerio de Brites Lopes, para o Cargo Assessoramento Legislativo, Grupo III – Assessor Parlamentar II- AP2

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 04/01/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de Janeiro de 2023.

Rafael Santos Couto Presidente

